



ALTERAÇÃO DO EDITAL 17/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.002340/2025-84

DOCUMENTO SEI Nº 2614855

A Diretora-Geral substituta do *Campus Guajará-Mirim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, de acordo com as disposições a seguir, torna público a **Alteração do Cronograma do Edital nº 17/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 28 de março de 2025**, referente à Seleção Simplificada para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II, Inglês Básico I e Espanhol Intermediário versão Conversão, como segue:

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto abaixo:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA

Nº	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de Edital	28/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
2	Interposição de recursos contra o Edital	31/03/2025 até às 23h59 (horário de Rondônia)	Exclusivamente pelo e-mail: seletivo.guajara@ifro.edu.br
3	Resultado da interposição de recursos contra o Edital	01/04/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
4	Inscrições dos candidatos	01/04 a 10/04/2025	Através do formulário: https://forms.gle/58gd8CrMJnQj9KL39
5	Resultado preliminar das inscrições	14/04/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	15/04/2025 até às 23h59 (horário de Rondônia)	Exclusivamente pelo e-mail: cidiomas.guajara@ifro.edu.br
7	Resultado final das inscrições	16/04/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
8	Previsão de início das aulas	17/04/2025	Aulas Síncronas (Google Meet) / Assíncronas (AVA)

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do *Campus Guajará-Mirim*

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/04/2025, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616105** e o código CRC **8C8555FA**.